

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.271/98

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO.

PAULO CEZAR COLOMBI LESSA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e que lhe confere o Art. 236, da Lei Municipal nº 718/92, e ainda, considerando o Parecer da Comissão de Sindicância designada pela Portaria Nº 1.263/98 de 09/11/98.

RESOLVE:

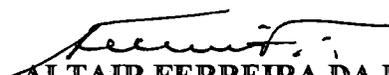
DESIGNAR, de conformidade com os Artigos 237 e 238 da Lei Municipal nº 718, de 16 de Dezembro de 1991, os Servidores **MARIA DO CARMO FAZOLO**, **ROSYANI GAVA FARONI** e **RODOLFO ANTONIO DA SILVA NETO**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo, incumbida de apurarem faltas cometidas pelo servidor **JOSÉ GENTELÚCIO**, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme fatos evidenciados na Sindicância resultante da Portaria nº 1.263/98, a qual deverá ser juntada ao referido processo administrativo, devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início, o funcionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 23 de Novembro de 1998.


PAULO CEZAR COLOMBI LESSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


ALTAIR FERREIRA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração